



### Propriedade, Redacção e Administração

Federação Nacional dos Professores  
Rua Fialho de Almeida, 3  
1070-128 LISBOA  
Tels.: 213819190 - Fax: 213819198  
E-mail: fenprof@fenprof.pt  
Home page: <http://www.fenprof.pt>

Director: Paulo Sucena

Chefe de Redacção: Luís Lobo  
luis.lobo@sprc.pt

Conselho de Redacção: António Avelãs e Manuel Grilo (SPGL), António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Nélcio de Sousa (SPM), Luís Lobo (SPRC), Manuel Nobre (SPZS)

Coordenação: José Paulo Oliveira  
jppo@sapo.pt

Paginação e Grafismo: Tiago Madeira

Composição: FENPROF

Revisão: Inês Carvalho

Impressão: SOCTIP - Sociedade Tipográfica, S.A.  
Estrada Nacional, n.º 10, km 108.3 - Porto Alto  
2135-114 Samora Correia  
Tiragem média: 69.500 ex.  
Depósito Legal: 3062/88  
ICS 109940

O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redacção reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Sindicatos membros da FENPROF



SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA  
R. Fialho de Almeida, 3 - 1070-128 Lisboa  
Tel.: 213819100 - Fax: 213819199  
E-mail: spgl@spgl.pt  
Home page: [www.spgl.pt](http://www.spgl.pt)

SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE  
Edif. Cristal Park  
R. D. Manuel II, 51-3º - 4050-345 Porto  
Tel.: 226070500 - Fax: 226070595  
E-mail: geral@spn.pt  
Home page: [www.spn.pt](http://www.spn.pt)

SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO  
R. Lourenço Almeida de Azevedo, 20  
3000-250 Coimbra  
Tel.: 239851660 - Fax: 239851666  
E-mail: sprc@sprc.pt  
Home page: [www.sprc.pt](http://www.sprc.pt)

SINDICATO DOS PROFESSORES DA ZONA SUL  
Av. Condes de Vil'Alva, 257  
7000-868 Évora  
Tel.: 266758270 - Fax: 266758274  
E-mail: spzs.evora@mail.telepac.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO AÇORES  
Av. D. João III, Bloco A, N.º 10  
9500-310 Ponta Delgada  
Tel.: 296205960 - Fax: 296629698  
Home page: [www.spra.pt](http://www.spra.pt)

SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA  
Edifício Elias Garcia, R. Elias Garcia,  
Bloco V-1º A - 9054-525 Funchal  
Tel.: 291206360 - Fax: 291206369  
E-mail: spm@netmadeira.com  
Home page: [www.spm-ram.org](http://www.spm-ram.org)

SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTRANGEIRO  
Sede Social: Rua Fialho de Almeida, 3  
1070-128 Lisboa  
Tel.: 213833737 - Fax: 213865096  
E-mail: spfenprof@hotmail.com  
Home page: [www.spfenprof.org](http://www.spfenprof.org)

# Separar o trigo do joio

Estamos a viver um dos momentos mais críticos dos últimos 30 anos. No plano social, aumentam os despedimentos e o desemprego atinge valores preocupantes. Agravam-se as situações de precarização dos vínculos laborais atingindo mais de 15% da população portuguesa, com emprego de baixa remuneração, de curta duração e de intensiva exploração do horário de trabalho.

A reforma do sistema de saúde é feita contra os interesses e necessidades das populações, fecham-se serviços, privatiza-se a assistência médica e o serviço nacional de saúde, tudo acompanhado do aumento das taxas moderadoras e da diminuição das comparticipações.

A reforma da justiça foi combinada e construída em reuniões secretas à margem do jogo democrático e ao lado dos poderosos.

A reforma da segurança social é despida dos seus valores fundamentais - solidariedade e justiça social. O direito à segurança social conquistado para todos os portugueses após a Revolução está na iminência de ser suprimido e a chamada sustentabilidade poderá ser, por este governo, supostamente garantida ou através da capitalização dos descontos em PPR de risco considerável, com a sua transferência para o sector privado, ou através da redução brutal dos valores das pensões e do aumento da vida retributiva. As mudanças pretendidas pelo governo e pelos patrões e grupos empresariais (que continuam a não participar na sustentabilidade da segurança social, recusando a taxa dos lucros para esse efeito) representam um dos mais fortes ataques aos trabalhadores.

O governo tem em marcha o maior ataque à essência do próprio 25 de Abril: destruindo os serviços públicos; atacando o trabalho; sonogando os direitos sociais; reduzindo salários; fortalecendo o grande capital

financeiro. Há, pois, que saber agir. Não ter hesitações quanto ao caminho de luta e de defesa dos direitos laborais e sociais que estão a ser atacados, ilegal e impunemente. Há que denunciar e esclarecer. Há que fazer passar a mensagem e unir todos os esforços aproveitando toda a disponibilidade de cada um para lutar.

Contra a manipulação temos de responder com a informação

Há dias, o governo anunciava: o desemprego desceu 0,4%. Na verdade, manipulando os números, comparou trimestres sucessivos e não os mesmos de anos diferentes. Se as contas tivessem sido bem feitas, o resultado levaria a concluir que tinha havido um aumento do desemprego em 0,1% (mais 6000 trabalhadores que no ano passado). E, no entanto, a mentira passou.

O ME diz que este ano conseguiu colocar mais cedo os professores aumentando a sua estabilidade e a do corpo docente das escolas; porém, a verdade é que há mais 15.000 desempregados e milhares de professores vítimas das injustiças provocadas por um processo de colocações cheio de erros e irregularidades: com ultrapassagens, com desrespeito pelas suas preferências, com mais de 1500 vagas que não foram recuperadas e outras tantas que, pura e simplesmente, nem sequer foram postas a concurso... Mas a mentira passou!

Aos professores compete saber separar o trigo do joio e apoiar este enorme trabalho de informação. Um trabalho que não serve só os seus interesses profissionais, mas que é fundamental para apoiar a acção e a luta que teremos de desenvolver, enquanto professores e educadores, pela Escola Pública e, com todos os trabalhadores, pelo direito ao trabalho, por melhores salários e justiça social. ■

O governo tem em marcha o maior ataque à essência do próprio 25 de Abril: destruindo os serviços públicos; atacando o trabalho; sonogando os direitos sociais; reduzindo salários; fortalecendo o grande capital financeiro. Há, pois, que saber agir. Não ter hesitações quanto ao caminho de luta e de defesa dos direitos laborais e sociais que estão a ser atacados, ilegal e impunemente.

**5** EDITORIAL  
Na outra margem, entre ruínas  
*Paulo Sucena*

**6** Negociação não existe

**7** ME inflexível nas questões essenciais

**8** Estrutura da Carreira: Proposta do ME (2ª versão)

**9** Valor dos roubos salariais aos professores e educadores se o regime de transição apresentado pelo M.E. vier a ser aprovado

**10** Alterações ao ECD: 2ª versão do ME mantém o essencial (13 setas apontadas à dignidade dos professores)

**11** FENPROF em conferência de imprensa: Todos os docentes são prejudicados com as actuais propostas do ME

**12** 15 de Setembro, Dia Nacional de Luto e em Luta, na comunicação social: Professores unidos e mobilizados

**13** ENSINO SUPERIOR PÚBLICO  
Governo insiste nos cortes orçamentais que ameaçam a qualidade e a eficácia do ensino e o emprego dos docentes

**14** SEGURANÇA SOCIAL PÚBLICA  
Tem futuro?

**17** FRENTE COMUM  
É possível melhores salários



## Estudo confirma: Salários dos docentes portugueses abaixo da média da OCDE

Os dados divulgados publicamente sobre o estado da Educação nos países da OCDE, confirmam o que a FENPROF tem afirmado e contraria o que o Governo gostaria que fosse verdade: **os salários dos professores e educadores portugueses situam-se abaixo da média dos de outros países.**

# Colocação de Professores e Educadores

## FENPROF exige a eliminação das ilegalidades cometidas

Como anunciou no momento próprio, a FENPROF recorreu à Inspeção-Geral da Educação (IGE), apoiou juridicamente centenas de docentes e preparou o processo com destino ao Tribunal para que a colocação de professores e educadores, cujas listas foram tornadas públicas em Junho, seja declarada ilegal.

**A**o contrário do que afirmaram alguns responsáveis do ME, a FENPROF alertou para o problema desde o primeiro momento e propôs a repetição do processo de colocações. Se tal tivesse ocorrido, o problema teria sido solucionado. Não quis assim a Ministério da Educação, razão pela qual a FENPROF decidiu actuar em apoio aos milhares de docentes prejudicados.

Na sequência da queixa apresentada à IGE, esta decidiu abrir um processo de Provedoria.

Só que, nesse âmbito, o Director-Geral de Recursos Humanos e da Educação não respondeu à principal questão que lhe foi colocada: "Qual a razão ou razões de não terem sido providos todos os lugares dos quadros de zona pedagógica postos a concurso nos grupos de recrutamento 100, 110 e 200. Limitou-se a referir que "a ordem de grandeza" das vagas não recuperadas é baixa e que as diferenças detectadas são

"naturais", respostas que a FENPROF considera inaceitáveis.

Ainda no âmbito desta Provedoria, a FENPROF recordou que, de acordo com o ponto 1 do Artigo 27º, do Decreto-Lei nº 20/2006, de 31 de Janeiro, "*Os concursos realizam-se com recuperação automática de vagas, de modo a que cada candidato não seja ultrapassado em qualquer das suas preferências por outro candidato com menos graduação na mesma prioridade*". Esclarece o ponto 2 deste artigo que só não poderão ser objecto de recuperação, as vagas que tenham sido publicitadas no aviso de abertura como vagas negativas.

Da conjugação daqueles pontos 1 e 2, surge um terceiro onde se refere que "*cada candidato pode indicar, de entre as suas preferências, os estabelecimentos de educação ou de ensino e ou os quadros de zona pedagógica em que pretende ser colocado, independentemente de neles haver lugares vagos à data da abertura do concurso*".

**Cerca de 1.500 vagas "desaparecidas"**

Conclui-se, pois, que o problema não se pode colocar em função da quantidade de vagas que não foram recuperadas, mas da própria "não recuperação de vagas" que é contrário ao disposto no artigo 27º, do Decreto-Lei nº 20/2006, de 31 de Janeiro. Todavia, ao contrário do que pretende fazer crer o Director-Geral da DGRHE, o número de vagas não recuperado está longe de ser irrelevante. Terminado o levantamento que a FENPROF efectuou, é possível afirmar que houve cerca de 1.500 vagas "desaparecidas", assim distribuídas:

VAGAS PERDIDAS Q.Z.P.	1.161
VAGAS PERDIDAS Q.E.	294
VAGAS PERDIDAS TOTAL	1.455

Este é o número que foi possível detectar, podendo haver ainda mais algumas vagas "desaparecidas" que não foi possível detectar.

**Impõe-se um novo concurso em 2007**

Ainda a propósito dos concursos, Paulo Sucena revelou em recente conferência de imprensa que a FENPROF lançou um abaixo-assinado exigindo um novo concurso em 2007. "Os sindicatos não podem dizer que está tudo bem e que as injustiças podem agora ficar por três anos. Não estamos a defender concursos anuais, estamos a exigir a correcção de ilegalidades", observou.

O desaparecimento de lugares na fase de ingresso e transferência nos quadros; o desrespeito pela graduação profissional na fase de afectação nos QZP; e a incompetência e irresponsabilidade com que foram reestruturados os grupos de recrutamento, são expressões vincadas dos erros, ilegalidade e irregularidades de diverso tipo que marcaram negativamente os concursos para colocação de docentes (triénio 2006/2009).

"Não sendo possível corrigir, de imediato, muitas das injustiças cometidas pelo ME", a FENPROF considera que só a realização do novo concurso em 2007 as poderá atenuar". ■

**Subscreve o Abaixo-Assinado disponível nos sítios dos Sindicatos e da FENPROF**





## Na outra margem, entre ruínas

**1.** A culminar uma insensata e iníqua campanha contra o prestígio social e profissional dos docentes, reforçada com um conjunto de medidas técnico-administrativas que, inequivocamente, degradaram o perfil dos educadores e professores dos ensinos básico e secundário, o Ministério da Educação apresentou às organizações sindicais a mais inimaginável proposta de revisão do ECD, tão violentamente má ela é.

Tudo o que os governantes do Ministério da Educação têm dito sobre tal proposta não passa de pura mistificação. O Governo não pretende criar uma carreira atraente para os docentes, mesmo para os jovens professores, porque se o quisesse não colocava os absurdos entraves que fixou para o ingresso na carreira nem fixava cotas para que a esmagadora maioria deles não possa aceder à categoria de professor titular. Muito menos pretende relevar o mérito, porque se essa fosse a sua intenção, o Ministério da Educação não assumiria, com toda a desfaçatez, que milhares de excelentes docentes não terão qualquer benefício pela excelência do seu desempenho profissional pela simples razão de não caberem na cota que o Ministério tem o poder de todos os anos fixar e que nada impede que, em determinado ano, seja zero o número de docentes com direito a progredir na carreira.

A verdade é só uma e clara: o Ministério da Educação apresentou uma proposta de revisão do ECD imbuída de dois objectivos fundamentais – reduzir a despesa global com o pagamento dos vencimentos dos educadores e professores dos ensinos básico e secundário ou seja aliviar o Orçamento de Estado à custa da degradação salarial dos profissionais da Educação; perseguir, em todos os domínios, as suas vítimas de estimação (os docentes) para os poder penalizar mesmo que com normas eventualmente feridas de inconstitucionalidade.

A proposta deste estatuto execrável foi acompanhada, no plano da negociação, por uma imagem terrível, utilizada perante dirigentes sindicais: nós (M.E.) estamos no branco, os

sindicatos estão no preto e não haverá cinzento. Valha a franqueza com que a inflexibilidade, a arrogância e a prepotência foram assumidas.

**2.** Creio não exagerar se disser que estamos a viver um dos momentos mais dramáticos na história da nossa vida profissional. O Ministério da Educação vive na outra margem, na que nada tem a ver com docentes, nem com discentes, nem com a vida nas escolas, devastado por uma desabrida solidão (mesmo que digam que têm a opinião pública com eles), suspenso em argolas de veneno que dia a dia lhe rouba a lucidez. E ela é já tão pouca que o Ministério da Educação decidiu agora viver entre as ruínas de um ECD que pretende liquidar para assim cavalgar mais à vontade o menosprezo que nutre pela classe docente.

Porém, os docentes não querem viver e trabalhar nessa outra margem, entre ruínas, por isso todos e cada um têm de mobilizar-se para derrotar os funestos intentos do ME, consubstanciados na proposta do ECD. É urgente que todos façam uma leitura profunda e crítica desse documento; é preciso debatê-lo e tomar posição contra ele; é preciso que a vontade de lutar e a coragem não abrandem. É urgente uma profissão dignificada e valorizada; é urgente um ECD que se coadune com os altos desígnios da profissão docente, um estatuto mobilizador, rigoroso e justo.

Como não há memória do futuro ter caído do céu, só nos resta lutar por ele. Nesse combate avulta a MARCHA marcada para o dia 5 de Outubro (Dia Mundial do Professor), em Lisboa, com início na Praça Marquês de Pombal. Este vai ser o local de encontro de todos nós, num dia com certeza muito relevante para o nosso futuro. E não há futuro sem a valorização do professor. Digo-o sem demagogia e falando muito a sério o que significa que não estou a pensar em nenhum prémio nacional para o melhor professor português.

Basta de incendiários que, depois do fogo posto, aparecem vestidos de bombeiros! ■



# Informar, esclarecer, mobilizar!

**N**as últimas semanas a FENPROF e os seus sindicatos têm dinamizado um expressivo esforço de informação sobre a tentativa do Ministério da Educação de destruir o Estatuto da Carreira Docente, no âmbito do processo de revisão em curso. Esse esforço de mobilização e de informação conheceu novos desenvolvimentos com a intervenção da maior plataforma sindical docente até hoje constituída em Portugal.

Tendo em conta os aspectos negativos que caracterizaram a abertura deste ano lectivo, em especial o processo de revisão do ECD, todos os sindicatos convergiram numa acção que pretende levar a ministra Lurdes Rodrigues e os seus secretários de Estado "a abandonar posições que se traduzem numa estratégia de imposição e não de negociação".

No passado dia 11 de Setembro, representantes dessas 13 organizações realizaram uma conferência de imprensa comum, em Lisboa, na qual sublinharam que o Ministério, "sem soluções para os problemas do sistema educativo", se limita a apresentar "uma proposta de liquidação do ECD". Os sindicatos lembraram, a propósito, que o ME pretende impor um calendário negocial, sem qualquer avaliação do regime até agora em vigor, tendo a sua conclusão em 25 de Outubro, "o que é manifestamente insuficiente tendo em



11 de Setembro, conferência de imprensa conjunta

consideração não só a complexidade das matérias em questão, mas também a profunda divergência de posições que existe entre as organizações sindicais e o ME".

Paulo Sucena apresentou e comentou, no diálogo com os jornalistas, o comunicado subscrito pelas 13 organizações, que manifestaram "a sua mais profunda apreensão e condenação relativamente às práticas do ME no que respeita à metodologia negocial e calendarização da revisão do ECD e aos conteúdos do novo diploma legal que definirá o estatuto de carreira daqueles profissionais".

A orientação do ME, realçaram os representantes das organizações de docentes, não é mais do que uma "mediocre e insustentável tentativa de liquidação do estatuto profissional de uma classe que tão

arduamente lutou pela sua dignificação e valorização social, sem que se encontre outro objectivo que não seja o de poupar dinheiro através da redução dos salários dos professores e educadores".

"A manter-se a inflexibilidade do ME nas posições que apresentou e o desrespeito pelas mais elementares regras da negociação, as quatro mesas negociais constituídas admitem ter de tomar medidas excepcionais — que, eventualmente, poderão chegar a uma ruptura negocial — de maneira a obrigar o ME a mudar de atitude", destaca o documento sindical apresentado no dia 11 de Setembro, subscrito pela FENPROF — Federação Nacional dos Professores,

Já antes, no início de Agosto, no Porto, a FENPROF garantia que os educadores e professores se preparavam "para iniciar e prosseguir, com afinco e coragem, e em ampla unidade, um dos mais importantes movimentos dos últimos decénios — o da luta por um estatuto de carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário digno e valorizador da profissão. É uma luta que se antevê prolongada e difícil, mas na qual ninguém pode desmoralizar." Era o prenúncio de um processo de luta conjunto e em grande unidade de todas as organizações de professores. | JPO ■

## O que começa mal... Negociação não existe

**N**um claro atropelo à legislação para a administração pública sobre negociação colectiva, o Ministério da Educação impôs um calendário negocial para a realização de reuniões com vista à alteração do actual regime estatutário da carreira docente. A limitação temporal de 25 de Outubro num quadro de tantas e tão profundas alterações pretendidas pelo governo é tão inaceitável quanto o são as propostas por si formuladas.

Já não bastando isto, a arrogância impositiva das suas decisões à margem de qualquer processo negocial, na primeira

reunião realizada entre a FENPROF e a comissão ministerial, coordenada pelo SE da Administração Educativa, chegou ao extremo de o Ministério da Educação ter querido dar a conhecer a sua segunda versão de projecto para a revisão do ECD só no final da reunião, depois de a discutir. Já o tinha feito com as outras organizações sindicais e pretendia ter o mesmo e exacto comportamento com a FENPROF. Tal, para além de revelar falta de seriedade e de clareza neste processo, traz à luz do dia a fraca dimensão política dos responsáveis do ME que se recusam a ser confrontados com

posições críticas e, simultaneamente, construtivas, como são as da FENPROF.

### Violação de direitos constitucionais

Não embarcando nesta situação, a FENPROF exigiu a entrega do projecto ainda durante a reunião, tendo verificado, logo nessa altura, a existência de novas propostas extremamente lesivas da carreira, da estrutura e da organização interna da profissão. Um regime transitório que implicaria a perda de dezenas de milhares de euros para a maioria dos professores e

educadores, a violação de direitos constitucionais, alargamento do período de congelamento das progressões e sinais evidentes de uma grande inflexibilidade negocial e de incapacidade política para prosseguir, de forma democrática, qualquer discussão sobre o ECD.

Na segunda reunião realizada em 20 de Setembro, ficou ainda mais clara a intenção do Ministério da Educação de

prosseguir com a liquidação do Estatuto da Carreira Docente: não abrangência, pelo ECD, de professores e educadores em funções docentes noutros ministérios, não consideração de todo o tempo de serviço, quer prestado na carreira, quer em regime de contrato, obrigatoriedade de prestação sucessiva de provas para acesso aos escalões de topo da carreira, são outros aspectos muito negativos revelados nessa reunião que pela sua complexidade teve

uma duração de cerca 6 horas.

Tendo em conta as condições em que este processo se está a desenrolar, a FENPROF admite discutir as condições de prosseguimento das reuniões com o Ministério da Educação, sendo que da parte do governo, ficou ainda mais clara a intenção de apenas querer cumprir calendário, sem qualquer intenção de alterar aspectos essenciais da sua proposta. ■

## ME inflexível nas questões essenciais Se dúvidas houvesse . . .

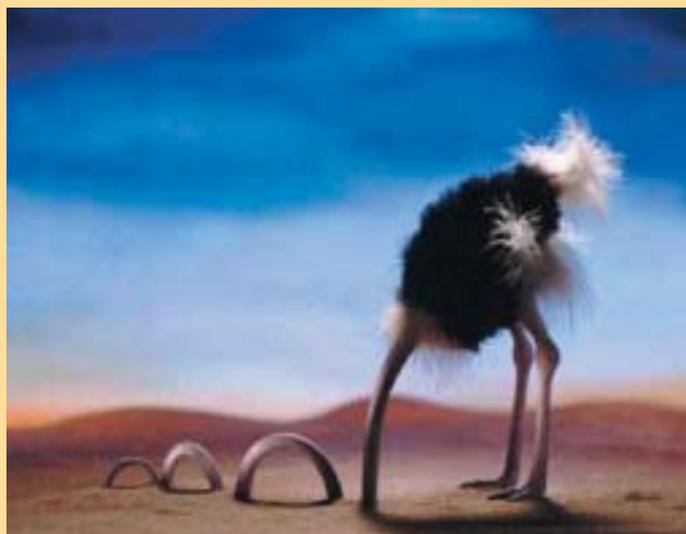
Uma delegação da FENPROF esteve no dia 20, no M.E., em reunião que se prolongou até às 21 horas. "Tal deveu-se ao facto de a FENPROF ter proposto que os temas em discussão deveriam ser abordados artigo a artigo e não, como é habitual, de uma forma global que permite ao ME não responder ou não esclarecer as questões colocadas", sublinha uma nota de imprensa divulgada pelo Secretariado Nacional da Federação.

O resultado foi inequívoco e se dúvidas houvesse elas dissiparam-se na reunião: o ME continua inflexível nas questões essenciais e, no que respeita ao regime de transição da actual para a carreira proposta, confirmou as piores soluções.

Assim, esclarece a FENPROF, o ME revela-se intransigente na criação de duas categorias hierarquizadas tendo ficado claro que tal se deve, essencialmente, a questões financeiras. Ou seja, com aquela solução o ME imporá a estagnação da esmagadora maioria dos docentes em escalões intermédios da carreira (índice 235 quando actualmente, em condições normais, chegam ao 340).

### Perdas salariais globais de milhares de euros

No que respeita ao regime de transição confirmaram-se as piores leituras: as ultrapassagens seriam inúmeras, algumas delas por erros técnicos na construção da proposta do ME, e as perdas de tempo de serviço atingiriam todos os professores se este projecto passasse a lei. Assim, as contas que a FENPROF já tornou públicas, que apontam para perdas salariais globais de milhares de euros (entre 5.000 e 300.000) confirmam-se como



as mais favoráveis, pois as contas feitas ignoraram as perdas salariais dos períodos de congelamento e as que resultarão de situações de estagnação no actual 7º escalão ou correspondente e as equiparações que se pretendem impor nos 8º e 9º escalões.

De profundo significado político é a intenção ministerial de retirar do ECD o direito à negociação colectiva, consagrado para as organizações sindicais de docentes.

As preocupações da FENPROF são profundas, pois confirmam-se os piores cenários que são suportados por uma atitude inflexível e intransigente do ME que contrariam a existência de um verdadeiro processo negocial.

Aos professores e educadores só resta uma alternativa: a luta pelos seus direitos e pelos seus salários.

Foi o que fizeram, participando no Plenário Nacional descentralizado promovido pela FENPROF, em 22 de Setembro, e é o que farão no 5 de Outubro na Marcha Nacional dos Professores e Educadores.

A partir daí, o grau de intensidade da luta terá em conta a intransigência do ME e a sua aposta em manter propostas tão negativas, conclui a FENPROF. ■



## Estrutura da Carreira

### Proposta do ME [2ª Versão, 6/9/06]

Regime de Transição (Tendo em conta os docentes integrados na carreira a partir do 4º escalão)

Os que estão em escalões anteriores terão de cumprir o tempo estabelecido no DL 312/98. Ao perfazerem o tempo para entrar no 4º escalão transitam para o 1º Escalão da categoria de **Professor** como os restantes

Situação actual	Escalão actual	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
	Tempo de Serviço	0	4	8	12	15	18	21	26
Transição para a nova carreira	ÍNDICE	151	167	188	205	218 235 (1)	245	299	340
	Valores € 2005 (2)	1.286,84	1.403,07	1.579,50	1.722,33	1.831,55 1.974,38	2.058,39	2.512,08	2.856,54
	TRANSIÇÃO Escalão proposto	(3)	1º Prof	2º Prof	3º Prof	4º Prof	1º Tit (4)	2º Tit	3º Tit
	Tempo de Serviço	-	0	5	10	15	20	26	32

Legenda:

- (1) Índice do 7.III que é proposto para o 4º escalão de Professor.
- (2) Valores de 2005 porque são os que vigoravam à data do congelamento do tempo, por força da Lei 43/2005, aprovada pela actual maioria absoluta parlamentar.
- (3) Não tem correspondência. Depois de cumpridos os 4 anos, o docente entra no 4º escalão e daí transita para o 1º Prof.
- (4) Esta categoria será reservada a uma percentagem mínima de docentes. Julgava-se ser cerca de 20%, visto corresponder a 1/3 dos lugares dos quadros das escolas. Agora, esclarecido que 1/3 será o máximo, mas que só serão abertas as vagas necessárias às tarefas de coordenação, facilmente de adivinha que essa percentagem será bem menor.



Notas: A não contagem do tempo de serviço já prestado na carreira actual, torna a situação ainda mais negativa, visto que havendo um

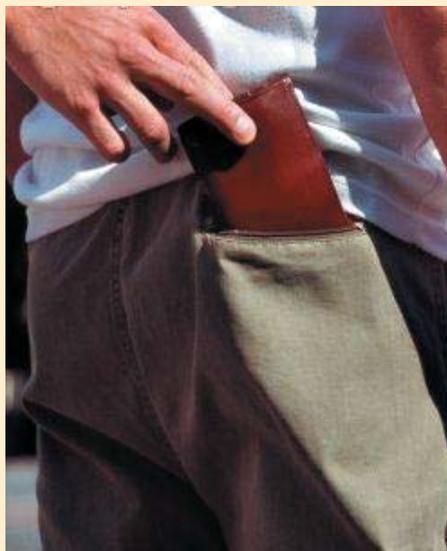
aumento de 6 anos para chegar ao topo, os docentes, por exemplo no 4º escalão, com pelo menos 4 anos de serviço, teriam de começar do zero, o que se traduziria em 36 anos para atingir o topo. Repare-se que só no 7º escalão os tempos se equivalem e, a

partir daí, é sempre a perder (seis anos em três escalões: 1 no 7º, 3 no 8º e 1 no 9º).

A estes tempos terão de ser somados os de roubo de tempo de serviço. Já lá vai um ano e falta mais meio. Mas o ME prepara-se para roubar pelo menos mais um ano. Extraordinário é que o ME, na sua segunda versão, prevê avaliar o tempo que não contou aos professores. Ou seja, o tempo é roubado para carreira mas será avaliado, além de que há muitos professores que foram avaliados desse período ao abrigo do regime que continua em vigor. Poderá aplicar-se outro regime com retroactividade?

É uma vergonha, uma canalhice o que estão a querer fazer aos professores e educadores!

# Valor dos roubos salariais aos professores e educadores se o regime de transição apresentado pelo M.E. vier a ser aprovado



**1** A contabilidade foi feita pelos valores de 2005, para ser coerente com o quadro anterior (pág. 8).

**2** O tempo de serviço assinalado é o anterior ao congelamento. Quando descongelar, em 1/1/2007, apesar de terem mais ano e meio de actividade docente, o tempo de serviço é o mesmo de 29/8/2006. A concretizar-se a proposta do ME, então ao roubo de ano e meio juntar-se-ia mais um ano. Os docentes que só progrediriam em 1/1/2008 ou, devido aos anos lectivos, em 1/9/2008, teriam o seu tempo roubado em 2,5 ou 3 anos de serviço. As perdas que resultam desses roubos de tempo de serviço não estão aqui contabilizadas.

**3** No que respeita às projecções feitas relativas a perdas salariais, não se tem em conta a mais do que provável perda de tempo de serviço em cada escalão, que resultarão dos mecanismos de avaliação que o ME propõe e que levarão à permanência de um n.º de anos superior ao mínimo estabelecido para cada escalão. As contas são feitas sempre pela situação mais favorável. O docente progride sempre no tempo mais curto possível e acede a titular logo no ano em que completa o tempo, havendo vaga nesse ano e sendo para si. Portanto, os valores que se apresentam correspondem às perdas mínimas. A partir daqui é sempre a perder.

**4** Os equiparados do 10º escalão não perderão nada, pois já estão no topo. Contudo, recorda-se, estarão em vagas que não são de quadro e a sua equiparação é apenas salarial, não funcional. Por estas razões, a sua vulnerabilidade para uma eventual situação de supranumerário será enorme. Não se deveria falar disto para não lembrar o Governo?! Mas será que alguém pensa, depois de conhecida esta 2ª Versão, que há alguma coisa que esteja ainda por pensar da parte deles?! Infeliz-

mente não está e os professores, pela mão deste governo, serão vítimas de um dos maiores roubos (de direitos, de salário, de tempo de serviço...) de sempre.

**5** As contas são feitas para o docente que tem o tempo de serviço necessário para entrar em cada escalão. Os valores relativos aos que já lá estão há 1, 2 ou 3 anos são intermédios entre aquele escalão e o seguinte.

PERDAS COM A TRANSIÇÃO PARA A NOVA CARREIRA		
SITUAÇÃO ACTUAL Tempo de serviço em 29 de Agosto de 2005 no escalão referido	PROGRESSÃO SEM PENALIZAÇÕES ATÉ AO TOPO (3º Escalão de Titular)	PROGRESSÃO NA CATEGORIA INFERIOR (4º Escalão de Professor)
	Menos de 20% dos docentes	Mais de 80% dos docentes
<b>4º (4 anos)</b>	€ 190.948,20 <b>[38.281.677\$00]</b>	€ 292.575,88 <b>[58.656.021\$00]</b>
<b>5º (8 anos)</b>	€ 170.599,50 <b>[34.202.129\$00]</b>	€ 284.577,54 <b>[57.052.566\$00]</b>
<b>6º (12 anos)</b>	€ 152.721,10 <b>[30.617.832\$00]</b>	€ 279.049,22 <b>[55.944.301\$00]</b>
<b>7º (15 anos)</b>	€ 120.957,08 <b>[24.249.717\$00]</b>	€ 271.985,68 <b>[54.528.233\$00]</b>
<b>8º (18 anos)</b>	€ 95.979,66 <b>[19.242.194\$00]</b>	€ 245.830,62 * <b>[49.284.614\$00]</b>
<b>9º (21 anos)</b>	€ 4.822,44 <b>[966.812\$00]</b>	€ 67.514,16 * <b>[13.535.373\$00]</b>

\* Professor que não consegue sair da situação de "equiparado"

Portanto, contas feitas, cada Professor ou Educador irá ser roubado entre 1.000 e 60.000 contos nos seus salários, durante a sua vida profissional. Em números redondos, e por defeito, pois não entram congelamentos e actualizações salariais e os valores são os de 2005, o roubo é o seguinte:

4º Escalão – entre 40 e 60 mil contos  
5º Escalão – entre 35 e 58 mil contos  
6º Escalão – entre 32 e 56 mil contos  
7º Escalão – entre 25 e 55 mil contos  
8º Escalão – entre 20 e 50 mil contos  
9º Escalão – entre mil e 15 mil contos

**A desvalorização salarial global dos salários dos Professores e Educadores é da ordem dos 10%. Um docente ganha ao longo da carreira, se for completa e continuada, 1.274.429,44 euros e passaria a ganhar 1.171.404,48 euros. Tendo em conta que há cerca de 150.000 docentes...**



# Alterações ao ECD

## 2ª versão do ME mantém ou agrava o essencial

As propostas do ME na 2ª versão do documento agravam as já desgastantes condições de trabalho dos professores e educadores e impedem a imensa maioria de ultrapassar o meio da carreira, por melhor que seja, na realidade, o seu desempenho profissional. As alterações introduzidas com esta versão reportam-se apenas a alguns aspectos que eram de difícil execução técnica ou duvidosa sustentação legal. Aí se enquadram o abandono da intenção de realizar anualmente o processo de avaliação do desempenho, o abandono da entrevista no âmbito da prova de ingresso na profissão ou a contagem do tempo de serviço já prestado na actual carreira. No essencial, esta versão mantém as linhas orientadoras e as propostas concretas que visam desvalorizar a profissão docente, reduzir salários e eliminar direitos duramente conquistados ao longo dos anos de democracia. De entre elas, destacamos as seguintes:

- 1** Criação de uma carreira com categorias hierarquizadas, níveis salariais e conteúdos funcionais diferenciados, tendo como objectivo principal fazer estagnar 80 a 90% dos docentes na categoria inferior.
- 2** Acesso aos escalões superiores da carreira (actuais 8º, 9º e 10º) limitado a um número de vagas definido pelo governo que, na melhor das possibilidades pode chegar a 1/3 dos docentes dos actuais Quadros de Escola.
- 3** Aumento do número de anos a permanecer em cada escalão. Logo no escalão de ingresso (actual 4º escalão que é proposto como 1º da categoria de professor) significa, de imediato, a perda de 11% do salário ao quinto ano de serviço.
- 4** Aumento do número de anos para atingir o topo da carreira de 26 para, na melhor hipótese, 32 anos (a média nos países da OCDE é de 24 anos) e limitado a uma percentagem mínima de docentes.
- 5** Estagnação dos docentes actualmente nos 8º e 9º escalões no escalão em que se encontram. A existência de uma quota para ingresso destes docentes na carreira, a que se juntam os do 10º, remeterá a maior parte para uma situação de "equiparado", o que impede a sua progressão e os torna vulneráveis a uma eventual transferência para uma situação de "supranumerário".
- 6** Criação da classificação de "Regular" que, apesar de ser positiva (5 a 6.9 numa escala de 0 a 10), se traduz na exoneração em Período Probatório e na perda de tempo de serviço em qualquer escalão.
- 7** Limitar a cinco o número de faltas justificadas que podem ser dadas pelos docentes ao longo do ano lectivo, contando-se, neste número, as faltas por doença ou acidente, por casamento, por nojo, por formação, por partici-

pação na actividade sindical... Caso se ultrapassem os 3% de serviço não prestado, o docente perde o ano de serviço.

**8** Avaliação do Desempenho assente em itens inaceitáveis (resultados escolares dos alunos, taxas de abandono escolar, apreciação dos pais...) e sujeita a quotas para atribuição das classificações mais elevadas. O critério do mérito absoluto é substituído por um regime administrativamente controlado pelo ME.

**9** Criação de prova nacional, tipo "exame de estado", para admissão ao ingresso na carreira, aplicável a docentes que já concluíram formação científica e profissional.

**10** Transferência de todos os docentes integrados em Quadros de Escola para Quadros de Agrupamento, o que representa a eliminação de um direito adquirido para garantir a estabilidade profissional dos professores, sabendo-se que alguns agrupamentos têm dezenas de estabelecimentos e que alguns distam da sede mais de 40 km.

**11** Direito à formação contínua gravemente abalado (dispensa só pode ser autorizada em períodos de interrupção lectiva) e com exigências que dificultam a sua frequência com aproveitamento (certificação depende da assistência à totalidade das sessões).

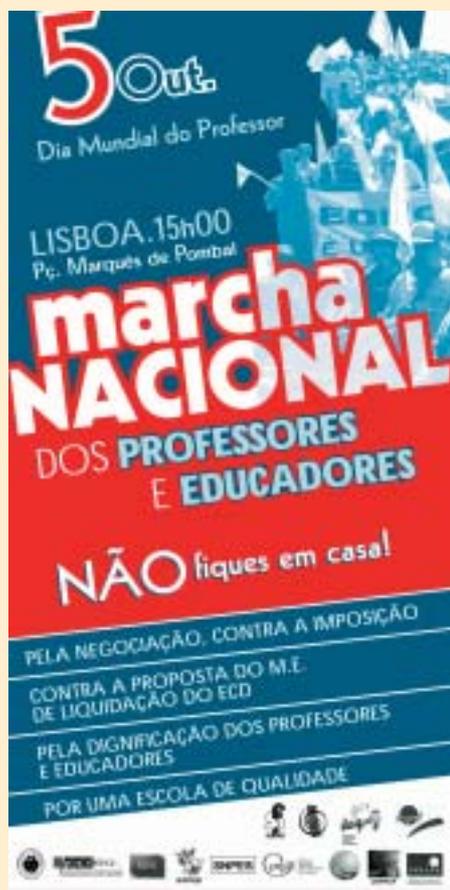
**12** Horários de trabalho efectivamente aumentados e reduções da componente lectiva por desgaste físico e psicológico parcialmente eliminadas.

**13** Supressão do direito à negociação colectiva, um dos direitos fundamentais do Estatuto da Carreira Docente

**Lurdes Rodrigues, Pedreira e Lemos vivem obcecados com a desvalorização da profissão docente, a redução de salários e a eliminação de direitos duramente conquistados ao longo dos anos de democracia**

Com semelhante panorama de futuro, está nas mãos dos educadores e professores tudo fazerem para combater tão sinistras intenções, empenhando-se e participando activamente nas acções a realizar pelos Sindicatos da FENPROF (sozinhos ou no quadro da luta conjunta com mais 12 organizações sindicais), e cujo próximo passo é a Marcha Nacional de 5 de Outubro. É feriado. Mas também é o Dia Mundial do Professor. Por isso, ninguém deve faltar.

Quem luta nem sempre ganha.  
Quem não luta perde sempre! ■



## FENPROF em conferência de imprensa Todos os docentes são prejudicados com as actuais propostas do ME



“Segundo as alterações que o ME quer introduzir no Estatuto de Carreira Docente, os professores e educadores perderiam entre 5.000 e 300.000 euros nos salários, ao longo da sua vida profissional, consoante o escalão em que se encontram e o desenvolvimento de carreira que venham a conseguir”, alertou Paulo Sucena, no Porto.

O secretário-geral da FENPROF falava numa conferência de imprensa realizada na tarde de 14 de Setembro na sede do Sindicato dos Professores do Norte (SPN), dedicada à abertura do novo ano lectivo. Também presentes António Avelãs, presidente do SPGL; Abel Macedo, coordenador do SPN; Mário Nogueira, coordenador do SPRC; e Manuela Mendonça, da Direcção do Sindicato dos Professores do Norte, membros do Secretariado Nacional da FENPROF.

### Injustiças e irregularidades

Particularmente em foco no diálogo com os jornalistas esteve um conjunto de

injustiças e irregularidades praticadas pelo Ministério da Educação, no âmbito do encerramento de escolas, dos concursos de docentes, de aspectos organizacionais das escolas, nomeadamente dos horários, e da revisão do ECD, matérias que abordamos nesta edição do JF.

Mostrando com múltiplos exemplos que os grandes objectivos do ME para rever o Estatuto da Carreira Docente apontam para a redução ou eliminação de direitos, a redução de salários e a subversão da função docente, a conferência de imprensa da FENPROF sublinhou que “todos os docentes são prejudicados com as actuais orientações do ME”, destacando, entre outras, as 13 situações descritas na página anterior. ■



## OPINIÃO

### Educação...

■ Nuno Rilo, Ensino Superior  
(Dirigente do SPRC e da FENPROF)

No bom estilo de um demagogo truculento, Miguel Sousa Tavares(\*) começa por falsificar os pressupostos. A ministra não apresentou nenhum sistema de progressão por mérito mas sim um sistema de controlo administrativo inspirado no sistema de quadros das carreiras Universitária e Politécnica. Num sistema de promoção por mérito, uma vez avaliado esse mérito há progressão imediata, o que não acontece na proposta da ministra.



No sistema proposto, as vagas definidas administrativamente são ocupadas pela geração que no momento estiver em condições de prestar provas e as futuras gerações esperarão, às vezes eternamente, que essa geração saia do sistema, como genericamente acontece nas nossas Universidades e Politécnicos que, de facto, há muito lutam por um verdadeiro sistema de progressão por mérito absoluto. Aliás um Secretário da ministra, que foi presidente do Snesup, deve saber o que é um sistema de progressão por mérito absoluto porque já o defendeu!

Por outro lado, os sindicatos já conheciam a proposta quando marcaram as acções de luta. Mas, ironicamente, ao que a FENPROF relatou, na última reunião negocial, a ministra já tinha nova proposta para alteração da que era pública mas só a queria entregar à delegação sindical no fim da reunião devendo esta decorrer no escuro! ■

*\*Artigo publicado no "Expresso", de 16/9/2006*

## O 15 DE SETEMBRO NA COMUNICAÇÃO SOCIAL

# Professores unidos e mobilizados

"Treze sindicatos de professores marcaram para hoje uma jornada de luta contra proposta política de revisão do estatuto da carreira docente. Os associados destas organizações são convidados a vestirem roupa preta como forma de protesto e os sindicatos prometem endurecer a luta". / TSF

"Este é o ultimo dia previsto pelo Ministério da Educação para que as aulas comecem. Os professores vestem peças de roupa preta para mais uma vez evidenciar o seu descontentamento perante a proposta política de revisão do estatuto da carreira docente". / Antena 1

"Um protesto contra a proposta de revisão do Estatuto da Carreira Docente: os professores do ensino básico e secundário estão esta sexta-feira vestidos de negro para assinalar o Dia Nacional de Luto, promovido pelos 13 sindicatos do sector contra a proposta do Ministério da Educação de revisão do Estatuto da Carreira Docente.

No último dia previsto pela tutela para as escolas iniciarem as aulas, os docentes vão vestir peças de roupa preta em mais uma jornada de luta "pela dignificação da profissão, contra as propostas ministeriais de liquidação do Estatuto da Carreira Docente (ECD) e em defesa de um ensino e uma escola de qualidade".

"Apelámos aos professores para que usem uma camisa ou uma gravata preta, numa jornada simbólica para demonstrar o descontentamento através do luto", disse à agência Lusa Paulo Sucena, secretário-geral

da Federação Nacional dos Professores (FENPROF).

Além do apelo à utilização de peças de roupa preta, os sindicatos afixaram faixas negras junto aos estabelecimentos de ensino em várias cidades do país.

O Dia Nacional de Luto marca o início de um conjunto de acções de protesto agendadas pelos 13 sindicatos, que culminam a 5 de Outubro, Dia Mundial do Professor, com uma marcha onde são esperados 15 mil docentes. / Portugal Diário

"Neste último dia previsto para o início das aulas os professores voltam aos protestos. Seguindo as indicações sindicais, os professores vão vestir-se hoje de preto para evidenciar a sua revolta contra a proposta defendida pelo Governo para a revisão do estatuto da carreira docente." / Rádio Renascença

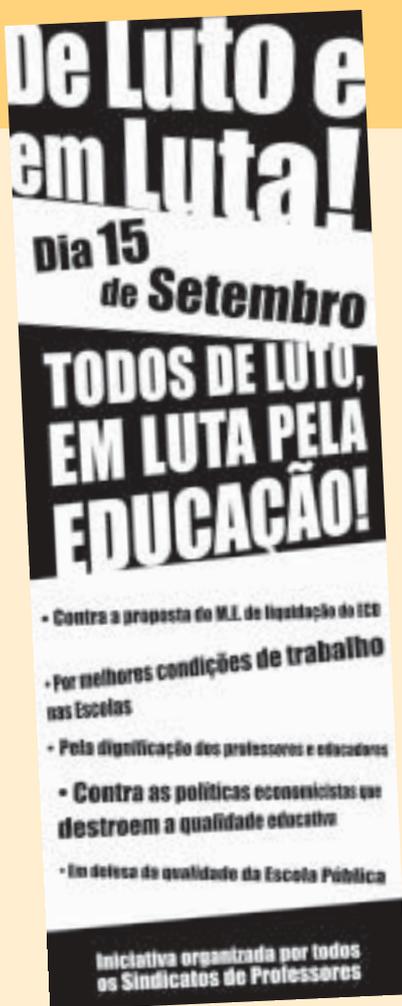
"Professores de luto contra a proposta do Ministério da Educação: os professores e sindicatos do sector estão hoje em jornada de luto por estarem contra a proposta de revisão do Ministério da Educação." / RTP 1 (Jornal da Tarde)

"Os professores do Ensino Básico e Secundário vão reclamar contra as ideias do Ministério da Educação relativas ao Estatuto da Carreira Docente vestindo-se de negro. Os sindicatos falam em tentativas de redução e liquidação de direitos, que envolvem o direito à maternidade.

Os professores do Ensino Básico e



“ Os professores vestem peças de roupa preta para mais uma vez evidenciar o seu descontentamento perante a proposta política de revisão do estatuto da carreira docente. ”



# Ensino Superior Público

Governo insiste nos cortes orçamentais que ameaçam a qualidade e a eficácia do ensino e o emprego dos docentes

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior anunciou que todas as instituições públicas de Ensino Superior iriam sofrer um corte para 2007 de pelo menos 5% nos seus orçamentos de funcionamento, relativamente aos iniciais de 2006. A FENPROF opõe-se a esta medida uma vez que ela se enquadra numa política de redução cega da despesa do Estado, sublinha um comunicado de imprensa divulgado pelo Departamento do Ensino Superior e Investigação da FENPROF, no passado dia 22 de Setembro.

"O sector da Educação e, em particular, o do Ensino Superior, é estratégico para o desenvolvimento do país, em especial, para assegurar o aumento da competitividade da economia e a coesão social que lhe tem de estar associada", refere o documento que chegou aos jornalistas. Salientando que "o aumento das qualificações da população activa é um elemento fundamental que ficará seriamente prejudicado com a continuação do desinvestimento no Ensino Superior", a FENPROF recorda que "o País continua a despender por aluno, no Ensino Superior, menos de 2/3 do que a média da OCDE, em paridade de poder de compra (apenas 6 países, em 30, despendem menos do que Portugal), sendo este o nível de ensino em que o investimento português é comparativamente mais baixo (*dados do "Education at a Glance 2006"*)".

"Estes cortes orçamentais", lê-se mais adiante, "não se podem justificar, como em outros anos, com a redução do número de alunos colocados na 1ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior público, número que cresceu este ano 4%. Estas reduções orçamentais irão comprometer em



larga medida os objectivos do Processo de Bolonha, designadamente a mudança de paradigma no que se refere ao acento tónico na aquisição de competências por parte dos alunos, bem como os objectivos de promoção do sucesso escolar e educativo".

A FENPROF encontra-se, como é natural, seriamente preocupada com os efeitos destes cortes orçamentais no recrudescimento dos despedimentos no Ensino Superior Público, onde há uma grande percentagem de docentes com contratos a prazo. A situação é pior no Politécnico onde cerca de 75% dos docentes são precários, estando a maioria dos quais contratos a um prazo máximo de 2 anos. As transferências do Orçamento do Estado pouco mais permitem do que pagar os salários, havendo até casos de escolas que já nem isso conseguem fazer. O MCTES prevê que as instituições possam ficar no próximo ano com orçamentos de financiamento 5% abaixo do necessário para o pagamento dos salários.

Perante este quadro, a FENPROF reclama do Governo e do MCTES que os orçamentos sejam de um modo geral reforçados. Reclama ainda que sejam postos de imediato em prática os contratos-programa a negociar com as instituições que se encontrem em maiores dificuldades para garantir o pagamento ao seu pessoal e o Programa para a Qualificação de Docentes do Ensino Superior - instrumentos que o Ministro prometeu concretizar em reunião conjunta com a FENPROF e com o SNESup, realizada em final de Julho.

A Federação está a estudar os efeitos que estes cortes orçamentais terão nas escolas, e irá acompanhar todos os casos em que o pagamento dos salários não possa ser assegurado. Neste sentido, está a solicitar aos docentes que lhe comuniquem todas as situações de previsão de despedimentos em resultado de dificuldades financeiras, de modo a poder intervir junto do MCTES, "exigindo uma solução que garanta que o emprego científico não seja reduzido, o que a acontecer iria em sentido oposto às promessas políticas do Ministro e do Governo quanto ao aumento do emprego científico". ■

Secundário assinalam, esta sexta-feira, o Dia Nacional Luto contra a revisão do Estatuto da Carreira Docente, vestindo-se de negro em mais uma jornada de luta.

Este protesto é promovido por 13 sindicatos do sector, que estão contra as propostas do Ministério da Educação relativas a este estatuto, que apelam à afixação de faixas negras junto aos estabelecimentos de ensino em várias cidades do país.

Segundo Mário Nogueira, da FENPROF, "o que o Ministério da Educação pretende é reduzir drasticamente e de uma forma esmagadora os salários de todos os professores, reduzindo e liquidando direitos, como o direito da maternidade".

"Não estamos perante uma proposta de revisão, mas efectivamente diante uma proposta de liquidação do Estatuto da Carreira Docente. Aquelas que são as traves mestras da profissão de professor estão a ser seriamente abaladas quando não, em alguns casos, a serem destruídas", acrescentou este sindicalista, em declarações à TSF.

Esta iniciativa marca o início de um conjunto de iniciativas a serem levadas a cabo por estas 13 estruturas sindicais que culminam com o Dia Mundial do Professor, a 5 de Outubro, dia em que está marcada uma marcha em que são esperados 15 mil docentes" /TSF on line ■

# Segurança Social pública tem futuro



A CGTP-IN defende uma reforma da segurança social, assente num conjunto de propostas claras e frontais que a Central se tem esforçado para divulgar junto de todos os portugueses.

**T**al como a *Inter* explicou em recentes conferências de imprensa e assumiu em documento com as suas propostas concretas para o sector, "a solução não pode passar nem pela redução das pensões, como pretende o Governo, nem pela privatização da segurança social, como desejam as forças da direita, o que determinaria que uma parte crescente da pensão ficasse dependente da especulação bolsista, com todos os perigos que essa situação apresenta, incluindo reduções ainda mais significativas das pensões."

Salientando que a reforma que o Executivo pretende impor "não é sustentável, desde logo porque se baseia num cenário económico de médio e longo prazo de um fraco crescimento" e que aponta para uma "forte redução das pensões", refor-

çando "desequilíbrios inter-geracionais, sacrificando sobretudo os jovens" e criando "novas desigualdades sociais", a CGTP-IN defende uma solução que passe pelo "reforço da segurança social pública" uma vez que "esta concretiza princípios de universalidade, de solidariedade intergeracional, de redistribuição de rendimentos e de justiça social, a que são alheios os sistemas privados".

"Fomentar contas individuais como defende a direita pode servir os interesses dos sectores financeiros mas não os princípios de uma sociedade mais justa", alerta a Central.

A proposta alternativa a CGTP-IN apresentou ao País, e que pode ser consultada integralmente em [www.cgtp.pt](http://www.cgtp.pt), deve chegar ao conhecimento de todos os cidadãos. É uma proposta corajosa, que assegura o efectivo direito à segurança so-

cial, garante o valor das pensões e aprofunda a diversificação das fontes de financiamento de forma a assegurar no médio e longo prazo a sustentabilidade de um sistema público de segurança social que realiza os objectivos consagrados na Constituição da República.

## Combater a fraude e a evasão contributiva

Um elevado volume de remunerações escapa ao pagamento de contribuições para a segurança social. A *Inter* regista algumas das razões: a forte incidência da economia clandestina; a fraude e a evasão contributiva; a multiplicidade de taxas contributivas; a existência de regimes em que as contribuições incidem sobre remunerações convencionais (trabalhadores independentes, membros de órgãos estatutários); o facto de algumas componentes de remuneração não serem juridicamente incluídas na base de incidência contributiva. Há ainda a acrescentar a elevada dívida de contribuições, que ascenderia a 3400 milhões de euros em 2005.

Dando um grande realce ao combate à fraude e à evasão contributiva, as propostas da *Inter* apresentam uma análise e um conjunto de caminhos a seguir, para os quais chamamos a atenção dos nossos leitores:

"Um factor que tem um forte impacto financeiro é a declaração de remunerações à segurança social inferiores às que são praticadas. Em 2003 o valor médio anual das remunerações declaradas de um trabalhador por conta de outrem era de 7888,16 euros, o que significa 563 euros em termos mensais. Neste mesmo ano o ganho era de 879 euros, o que dá uma ideia do volume de não declaração salarial. Note-se também que os membros dos órgãos estatutários das pessoas colectivas (administradores, directores, gerentes de sociedades, gestores de empresas públicas, etc.) tinham uma remuneração média declarada muito baixa (inferior a dois salários mínimos), mesmo que se atenda ao facto de a respectiva base de incidência contributiva ser limitada entre 1 e 12 salários mínimos nacionais (DL 327/93 de 25.9 - *A Lei do Orçamento de 2006 altera a base de incidência contributiva que passa a poder variar entre 1,5 e 12 salário mínimos*)."

E mais adiante: "Modificar profunda-

mente essa situação constitui um imperativo não só para a obtenção de mais recursos financeiros mas, também, e sobretudo, por motivos de justiça social. As medidas preconizadas pelo Governo são positivas, correspondendo aliás a reivindicações que a CGTP-IN há muito vem fazendo (Código Contributivo, eliminação da sub-declaração, revisão do regime de contra-ordenações, etc), mas é preciso ir-se mais além (ver caixa).” | JPO ■



## Um ponto essencial para a CGTP-IN Criar instrumentos de acompanhamento, controlo e avaliação das medidas tomadas



(...) Devem também prever-se outras medidas como: o cruzamento sistemático e não pontual de dados à Administração Fiscal e à Segurança Social; o reforço e a articulação dos serviços de inspecção, o que

tem de passar pelo aumento do número de inspectores e do número de inspecções às empresas; o reforço das sanções às empresas por comportamentos de fraude, através, designadamente do não acesso a medidas activas de emprego e a outros benefícios, incluindo fundos comunitários; a afixação nas empresas, em lugar acessível a todos os trabalhadores, de uma cópia da declaração de remunerações acompanhado do recibo de pagamento à Segurança Social.

Um ponto essencial para a CGTP-IN é o de criar instrumentos de acompanhamento, controlo e avaliação das medidas tomadas. Este é um ponto crítico na segurança social e na governação em geral – ter-se uma pletera de medidas que ou não são aplicadas, ou são-no parcialmente. E não se dispor de informação suficiente para avaliar a eficácia. Dando apenas dois exemplos: qual a eficácia das medidas existentes de criminalização de comportamentos de evasão contributiva?; e qual o balanço da aplicação das medidas inseridas no acordo de modernização da protecção social?

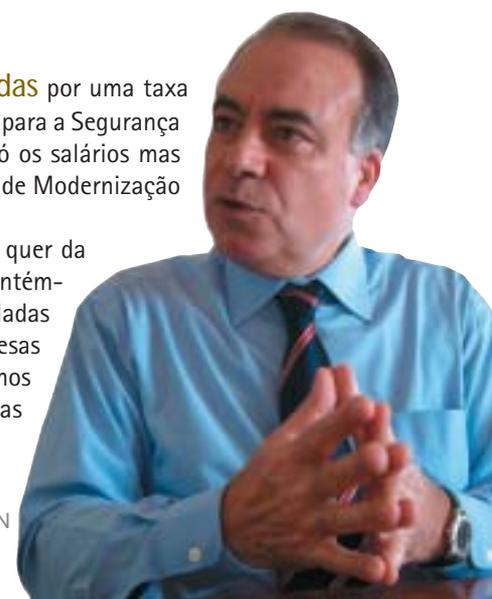
É preciso dispor de meios de informação, incluindo as estatísticas, sobre a execução de programas e a aplicação de medidas, de forma a ter-se uma visão de conjunto. Neste sentido preconiza-se:

- A informação regular a Assembleia da República e o Conselho Nacional de Solidariedade e de Segurança Social, através de relatórios trimestrais, sobre a execução das medidas respeitantes a dívidas de contribuições e de evasão contributiva, incluindo a subdeclaração de remunerações à segurança social e a divulgação dos resultados da acção de cruzamento de dados, com informação quantitativa e qualitativa;
- A divulgação regular de informação sistemática no sítio da segurança social na Internet;
- A publicação de estatísticas mensais sobre as contribuições, abrangendo o atraso no pagamento de contribuições e a dívida de contribuições;
- A publicitação de contribuintes com dívidas de contribuições. ■

*Da Proposta da CGTP-IN "Garantir o futuro da Segurança Social Pública", 2006*

A CGTP-IN propõe que as contribuições sobre os salários sejam complementadas por uma taxa contributiva incidindo sobre a riqueza criada nas empresas não sujeita actualmente a contribuições para a Segurança Social. Tem-se assim por objectivo alargar a base de incidência contributiva considerando não só os salários mas também outras componentes da formação do rendimento, na linha do que se preconiza no Acordo de Modernização da Segurança Social de 2001.

De facto, verifica-se que, apesar das profundas alterações verificadas quer a nível das empresas, quer da sociedade, devido ao vertiginoso desenvolvimento da ciência e da tecnologia, o sistema de receitas mantém-se, no essencial, inalterado desde o seu início. As contribuições das empresas continuam a ser calculadas com base nas remunerações pagas, o que determina que uma parte do valor gerado nas empresas escape ao pagamento de quaisquer contribuições para a Segurança Social. Por outro lado, se atendermos ao peso das contribuições no total do rendimento criado pelas empresas constatamos profundas diferenças entre as empresas, o que constitui um factor de distorção da concorrência. ■



Carvalho da Silva, Secretário Geral da CGTP-IN

# Números do (des)emprego: "A lebre que mia!"

■ Mário Nogueira (Coordenador do SPRC)

**B**ons na arte do ludíbrio, os caros assessores de imprensa recrutados pelo Governo tentam fazer passar o gato mais sarnento por lebre do campo, procurando vender o bicho. Desconfiados como convém, os portugueses já não pensam que tudo o que reluz seja ouro, mas, ainda assim, ficam por vezes sem saber se por detrás de tamanho brilho existirá ou não algo de valioso. Infelizmente têm concluído, em todos os casos, que se trata apenas do mais barato pechisbeque.

A última que o Governo tentou vender, tendo merecido honras de destaque na comunicação social e palavras (auto)elogiosas de governantes, foi a de que o desemprego teria diminuído 0,4% no segundo trimestre de 2006, isto, tendo por referência o número de trabalhadores inscritos nos Centros de Emprego.

Contudo, as estatísticas mais recentes divulgadas pelo INE, já durante o mês de Agosto, encarregaram-se de desmentir o facto. A taxa de desemprego, afinal, quando comparada com igual período de 2005, aumentou 0,1% (de 7,2 para 7,3%) como prontamente denunciou a CGTP-IN.

Como fez, então, o Governo para falar em descida do desemprego?! Não mentiu, é verdade, mas comparou o incomparável. Ou seja, comparou a taxa de desemprego verificada no 2º trimestre de 2006 com a do primeiro e foi assim que concluiu que havia uma descida de 0,4%. Só que tal descida acontece todos os anos se forem comparados estes dois trimestres e considerá-la como sinal de uma eventual retoma económica seria de extrema ignorância não sendo desse mal que, neste caso, enferma o Governo.

O que acontece sempre nesta altura do ano é a natural evolução sazonal do mercado de emprego (designadamente relacionado com o turismo e actividades afins e conexas) e não pode confundir-se com evolução anual.

Assim, a única comparação séria que pode e deve ser feita é entre trimestres homólogos de anos diferentes. Nessa comparação, 2006 perde em relação a 2005, pois o número de trabalhadores desem-

miauuuuuu...



pregados aumentou em mais de 6.000.

Se quisermos ser mais minuciosos na apreciação dos dados do INE, verificamos ainda que o desemprego feminino aumentou em 3,2%; que entre os diplomados do Ensino Superior o aumento foi de 30,5% (com um "contributo" relevante dos professores); que entre os que concluíram o Ensino Secundário aumentou 15,6%. Dentro dos sectores público e privado, o emprego dos quadros mais qualificados reduziu 17,3%, sendo ainda de destacar que a precariedade de emprego (vínculos laborais extremamente instáveis) aumentou 20,2%.

Portanto, o aumento de desemprego, o aumento da precariedade e o aumento dos empregos de baixa qualificação é que marcam a realidade e deveriam ser motivos de preocupação de um Governo que prefere ignorar a situação, assobiar para o lado e criar quadros de ficção e ilusão.

Acresce, ainda, que, segundo o INE, cerca de 16% dos desempregados desistiu, nos últimos três meses, de procurar trabalho através dos Centros de Emprego, tendo, por essa razão, deixado de se considerar desempregados e passando a inactivos.

Como se vê, basta que olhemos com atenção para a alegada lebre e percebemos logo que de gato se trata, ainda que o Governo, com as suas ricas assessorias, consiga que o animal não mie. Mas não é necessário que o gato mie, basta um pouco de atenção para reconhecermos o bicho.

É esta política de demagogia e, muitas vezes, de mentira, é esta governação alheia e avessa aos interesses nacionais em geral e aos dos trabalhadores em especial que é necessário ser denunciada e combatida por todos os portugueses que continuam a acreditar que outro país é possível e desejável.

Dia 12 de Outubro, a jornada nacional de luta convocada pela CGTP-IN é parte muito importante desse combate. Participemos. ■

**“É esta política de demagogia e, muitas vezes, de mentira, é esta governação alheia e avessa aos interesses nacionais em geral e aos dos trabalhadores em especial que é necessário ser denunciada e combatida por todos os portugueses que continuam a acreditar que outro país é possível e desejável”.**

# Propostas da Frente Comum são realistas É possível melhores salários



A percentagem que as Remunerações (com contribuições patronais para a Segurança Social) e os Salários (sem contribuições patronais para a Segurança Social) representam do PIB em Portugal, continua a ser significativamente inferior à média verificada, quer na UE25, quer na UE15.

A percentagem que as Remunerações (com contribuições patronais para a Segurança Social) e os Salários (sem contribuições patronais para a Segurança Social) representam do PIB em Portugal, continua a ser significativamente inferior à média verificada, quer na UE25, quer na UE15.

A sucessiva perda de poder de compra dos trabalhadores da administração pública — os salários desvalorizaram 4,6% entre 2003 e 2006 —, o facto de as remunerações representarem uma percentagem do PIB que, em Portugal, é inferior à média comunitária, tendo-se verifi-

cado depois de 2000 um agravamento da desigualdade entre Portugal e a média dos países da União Europeia, sabendo-se que o Banco de Portugal, nas suas projecções de Verão para a economia portuguesa, relativamente às projecções de Inverno de 2005, estima uma ligeira melhoria ao nível do crescimento económico e conhecendo-se que será possível que o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) possa atingir os 1,5%, relativamente ao ano passado, são indícios suficientes para que o governo reveja a sua política de

baixos salários na administração pública, revalorizando-os e procedendo, dessa forma, à recuperação do poder de compra perdido.

Os salários da administração pública portuguesa situam-se muito abaixo da média dos salários na União Europeia, revelou recentemente a OCDE, sendo que, estando referenciados os salários dos corpos especiais ao índice 100 do regime geral, os salários do sector público sofreram uma desvalorização clara em relação ao sector privado na ordem dos 16,6% nos últimos 6 anos. ■

## PROPOSTAS

A proposta reivindicativa para 2007<sup>(1)</sup> tem como objectivos fundamentais:

- Recuperar o poder de compra perdido a partir de 2003, pois foi precisamente em 2003 e 2004 que se verificaram maiores perdas do poder de compra;
- Aproximar gradualmente o valor do "Índice 100" do valor do Salário Mínimo Nacional;
- Responder aos anseios dos trabalhadores, nomeadamente com o respeito pelos direitos adquiridos, a segurança no emprego e o respeito pela sua dignidade.

Entre 2003 e 2006, os trabalhadores da Administração Pública sofreram uma redução muito significativa no seu poder de compra como revelam os dados do quadro seguinte.

*(1) Proposta apresentada e aprovada por consenso na Cimeira de Sindicatos da Administração Pública, realizada em Setembro de 2006*

### Redução dos vencimentos médios na Administração Pública entre os anos de 2003 e de 2006

ANOS	Vencimentos médios	IPC	Vencimentos
	Aumento %	Aumento preços	Variação real
2003	0,9%	3,3%	-2,3%
2004	1,2%	2,4%	-1,2%
2005	2,1%	2,3%	-0,2%
2006	1,5%	2,6%	-1,1%
<b>2003-06</b>	<b>5,9%</b>	<b>11,0%</b>	<b>-4,6%</b>

Para além desta redução do poder de compra verificou-se também o afastamento do valor do "Índice 100" do valor do Salário Mínimo Nacional, como se referiu anteriormente, o que contribuiu para a degradação das condições de vida dos trabalhadores da Administração Pública.

**Por isso, torna-se necessário aproximar gradualmente estes dois valores. E essa aproximação gradual no futuro deve ter como base a proposta de Salário Mínimo Nacional apresentada pela CGTP-IN: em 2010, 500 euros.**

Vêm aí tempos ainda mais negros para a Educação. Números do investimento revelam um governo que desinveste...

Números vindos a público revelam uma situação preocupante em matéria de investimento público. Portugal aparece assim no ranking europeu, mais uma vez em último lugar.

Não bastando já o facto de ser o que apresenta piores resultados em termos globais, na Educação a situação ainda é pior. O Ministério de Lurdes Rodrigues conseguiu ser o pior dos piores sendo o que menos concretizou, ficando-se pelos 30% do orçamentado.

Isto poderá significar um agravamento das condições de exercício da profissão docente e de estudo dos alunos portugueses a par da inexistência de renovação do parque escolar e dos equipamentos necessários, designadamente ao cumprimento dos programas. Se lembrarmos que o ME já aparecia na lista dos "bem comportados" engrossando o número de desempregados para muito perto da fronteira dos 50.000, com a apresentação de uma proposta de revisão do ECD que aniquila a profissão tal como a concebemos, ficamos a perceber qual o papel de Lurdes Rodrigues no governo. | LL

# Portugal: na União Europeia



O Ministro da Saúde admitiu criar novas taxas moderadoras para cuidados de saúde, até agora isentos dessas taxas, como seja, internamentos e cirurgias ambulatoriais

## Teixeira dos Santos corta 5% na despesa corrente

*O ministro das Finanças já disse aos seus colegas do Governo que terão de apertar muito o cinto no próximo ano.*

No Orçamento do Estado para 2007, todos os ministérios vão ter um corte médio de 5% nas despesas correntes. A ordem para travar os gastos no próximo ano foi dada esta semana por Teixeira dos Santos aos vários membros do Governo.

Esta decisão representa um corte na despesa corrente consolidada na ordem dos 2.390 milhões de euros, um montante que corresponde a cerca de 1,56% do Produto Interno Bruto (PIB) do próximo ano.

Educação, Saúde e Solidariedade Social e Trabalho serão os ministérios mais afectados, com diminuições das respectivas dotações orçamentais entre 300 e 430 milhões de euros face aos valores que tiveram disponíveis no Orçamento do Estado deste ano.

Para os últimos meses do ano em curso, o ministro das Finanças está também a tomar algumas medidas para evitar que a despesa derrape e comprometa as metas orçamentais previstas.

Depois de, na semana passada, ter emitido uma circular onde exige que os novos compromissos sejam autorizados pelas Finanças e em que refere que só libertará as verbas para o PIDDAC assumidas

até 31 de Agosto, a Direcção-Geral do Orçamento veio anunciar uma cativação adicional nos estudos, pareceres, projectos e consultoria.

*Expresso on line, 15/09/2006*

## Governo admite aumentar os custos da saúde aos utentes do SNS

*O Ministro da Saúde admitiu criar novas taxas moderadoras para cuidados de saúde, até agora isentos dessas taxas, como seja, internamentos e cirurgias ambulatoriais.*

A CGTP-IN não pode deixar de manifestar a sua oposição a tais intenções do Governo, que visam objectivamente fazer pagar aos utentes mais despesas com a saúde, quando se sabe que os portugueses já pagam 30% das despesas globais com a saúde, do seu bolso.

Tanto mais grave, quando os trabalhadores e outras camadas da população têm sentido, nos últimos anos, por um lado, diminuir o seu poder de compra dado o aumento geral de bens essenciais e, por outro, pelo reduzido aumento dos seus salários, e muitos trabalhadores ainda nem sequer o tiveram, e quando se observa que as desigualdades estão a aumentar brutalmente.

São totalmente absurdos os argumentos do Ministro da Saúde quando justifica que estas novas taxas moderadoras têm como

# é o país com menor investimento público

objectivo a moderação do acesso e a valorização do serviço prestado, como se um internamento alguma vez fosse da decisão do doente. Quando se sabe que os internamentos cada vez mais são selectivos e pelo tempo estritamente necessário e só se efectua por decisão clínica do médico.

No SNS também, as pequenas cirurgias quando se realizam já têm por trás decisões do médico de família e de consultas de especialidade. Como se pode aceitar o argumento de moderação do acesso a estes

cuidados de saúde?

A CGTP-IN vê com preocupação as afirmações do Ministro, quando refere que a criação destas novas taxas têm objectivos estruturais, dado que o Governo se prepara no fim do ano para apresentar medidas sobre o modelo de financiamento do SNS que está a ser avaliado por uma Comissão constituída para o efeito, e esta medida pode já estar enquadrada nesses objectivos. Ou seja, o Ministro da Saúde pode pretender introduzir esta medida de co-pagamento

por parte dos utentes antes da referida discussão sobre o financiamento do SNS.

A CGTP-IN reafirma que o SNS tem de garantir o acesso a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica. Os trabalhadores e reformados e demais camadas da população têm de reagir firmemente às medidas políticas que têm como objectivo condicionar o acesso ao SNS e aos objectivos que este preconiza. ■

CGTP-IN, 19/09/2006



## Estudo confirma: salários dos docentes portugueses abaixo da média da OCDE

**O**s dados divulgados publicamente sobre o estado da Educação nos países da OCDE, confirmam o que a FENPROF tem afirmado e contraria o que o Governo gostaria que fosse verdade: os salários dos professores e educadores portugueses situam-se abaixo da média dos de outros países.

Na verdade, o estudo agora divulgado refere que no ingresso na carreira e nos escalões intermédios, os salários dos docentes portugueses situam-se abaixo da média dos salários praticados nos países da OCDE e só no final ultrapassam esse nível médio. Contudo, e isso não é referido mas corresponde à verdade, ao longo de toda a sua vida profissional (actualmente de, pelo menos, 40 anos de serviço) os professores e educadores em Portugal auferem um rendimento inferior ao da média dos seus colegas de outros países.

Releva ainda o facto de, em Portugal, o acesso ao topo da carreira demorar mais anos para ser atingido do que acontece,

em média, nos países da OCDE (26 em Portugal e 24, em média, na OCDE). Apesar dessa desvantagem, os docentes portugueses vêem-se agora confrontados com uma proposta do Governo que pretende aumentar para 32 essa duração e restringir a um universo muito pequeno (entre os 10 e os 20% dos docentes) o acesso aos três níveis remuneratórios mais elevados, o que não acontece nos restantes países.

Por fim, quanto a um eventual aumento dos salários no início de carreira, é uma ilusão criada pelo discurso demagógico da Ministra da Educação que compara o incomparável. Na verdade o que se prevê é a eliminação dos escalões mais baixos (1º e 2º) por se referirem exclusivamente a docentes "bacharéis" que, por força da alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo, em 1998, deixaram de existir em princípio de carreira, porque apenas nela ingressam os docentes habilitados com o grau de licenciatura. ■



# Burocracia do M.E. impõe organização curricular

## Uma licealização absurda do 1.º Ciclo

■ Manuel Micaelo (*Dirigente do SPGL*)

Num recente programa televisivo (RTP1, "Prós e contras") ficámos a saber pela senhora ministra da Educação que, e cito de memória, "não estamos em condições de fazer mais uma reforma de programas e de currículos" (do 2º e 3º CEB e Ensino Secundário) porque "não avaliámos as reformas" mas "do 1º CEB fizemos porque tivemos tempo para o fazer".

Esta declaração é reveladora do pensamento e da acção do Ministério da Educação relativamente ao 1º CEB. Não houve necessidade de avaliar para agir; não foi preciso envolver outros numa reflexão participada; ignoraram-se os docentes, as escolas, toda a comunidade educativa.

Fez-se! Legislou-se e cumpria-se!

O M.E. impõe a "sua" visão de currículo como um conjunto de normas a cumprir de modo uniforme em todas as escolas do 1º CEB.

Apesar de ter tido tempo nem esperou pela publicação em Diário da República. O Secretário de Estado da Educação abreviou o "assunto", como se de coisa menor se tratasse, com um Despacho publicado no sítio do ME.

Através desta nova forma de legislar e de produzir alterações de fundo na vida de todas as escolas, com implicações no futuro dos alunos, ficámos a ter novas "Orientações para a Gestão Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico".

As 25 horas lectivas de trabalho semanal devem ser "orientadas para o reforço dos saberes básicos e para o desenvolvimento das competências essenciais nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio".

Determina-se que "os tempos mínimos para a leccionação do programa do 1º Ciclo são:

- Língua Portuguesa – 8 horas lectivas de trabalho semanal, incluindo uma hora diária para a leitura;
- Matemática – 7 horas lectivas de trabalho semanal;
- Estudo do Meio – 5 horas lectivas de trabalho semanal, metade das quais

em ensino experimental das Ciências;

- Área das Expressões e restantes Áreas Curriculares – 5 horas lectivas de trabalho semanal."

A (impropriamente chamada) "Revista do Professor", um dos muitos órgãos de propaganda do ME, apressa-se a ir mais longe na licealização absurda do 1º Ciclo, omitindo a Área das Expressões e restantes Áreas Curriculares e sugerindo que as 5 horas que o Despacho prevê para essa componente lectiva "deve ser gerido, de forma flexível, pelos docentes, podendo ser utilizado para trabalhar as áreas das expressões ou para reforçar as restantes áreas curriculares".

De uma penada acaba-se com a gestão flexível do currículo, dá-se uma machadada no ensino globalizante, ignora-se a especificidade do 1º Ciclo, tratam-se as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares como compartimentos estanques entre si, esquece-se o carácter transversal e transdisciplinar, revelando uma concepção extremamente conservadora do currículo muito próxima do "Ler, Escrever e Contar" desenvolvida pelo salazarismo.

Um "docente" que cumpra escrupulosamente as orientações do ME está a contribuir para a desigualdade de oportunidades entre os alunos, a privá-los de partes significativas do currículo fundamentais para o seu desenvolvimento e para a aquisição de competências, a comprometer a sua realização individual e a condicionar o sucesso escolar e educativo, contrariando objectivamente os objectivos da LBSE.

Com este Despacho o ME demonstra,



uma vez mais, que não sabe o que se faz nas escolas deste nível de ensino nem conhece o Programa do 1º Ciclo do Ensino Básico. Ignora que o Programa do 1º Ciclo não são 3 áreas e uns pozinhos...

O ME desconhece a realidade das escolas do 1.º ciclo

As expressões artísticas e físico-motoras, a área de projecto, o estudo acompanhado e a formação cívica fazem parte do currículo do 1º Ciclo. As dificuldades na sua concretização com qualidade, não resultam de problemas legislativos, mas da pobreza de meios e espaços com que as escolas, os professores e as crianças se defrontam, em muitas escolas. Num elevado número de escolas do 1º Ciclo o que falta é investimento em recursos materiais e humanos. Recursos humanos qualificados que existem e se encontram desempregados. Exemplos da falta de recursos materiais são as centenas de salas de aula necessárias para acabar com o regime de horário de curso duplo; em vez de as construir, o ME instala contentores no já exíguo espaço dos recreios das escolas...

Com o Despacho nº 12591/2006, de 16 de Junho (Alargamento e generalização das actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo) o Governo continua a entregar à iniciativa privada, contratualizando a prestação do serviço público de educação, aspectos essenciais do currículo do 1º Ciclo.

No ano lectivo passado a leccionação da iniciação à língua inglesa foi em larga

# Recomeçaram as negociações para o CCT do Ensino Particular e Cooperativo

escala entregue a instituições privadas sem qualquer controle e sem qualquer mecanismo de articulação com as escolas e os seus órgãos pedagógicos. Pretende-se, agora, alargar e generalizar a privatização do 1º Ciclo.

Não existem verbas para desenvolver o currículo mas são usados milhões de Euros para os privados desenvolverem actividades extra-curriculares.

O Governo faz orelhas moucas às opiniões já manifestadas pela FENPROF, Associação Nacional de Municípios Portugueses, CGTP-IN e diversas autarquias no sentido de a iniciação à língua inglesa ser incluída no currículo do 1º Ciclo.

O ME mantém-se surdo às reivindicações da FENPROF que exige a reorganização do funcionamento das escolas através da constituição de equipas educativas que possibilitem às escolas e aos professores uma mudança efectiva na organização e dinâmica pedagógica. Estas equipas, constituídas por um conjunto de professores profissionalizados para a docência no 1º Ciclo e com formações diferenciadas permitem, com um trabalho mais cooperativo, articulado e sustentado entre os professores, dar resposta às necessidades de organização pedagógica e de cumprimento do currículo com ganhos significativos para as aprendizagens dos alunos, valorizando e dignificando este ciclo de ensino.

## Porta aberta à flexibilização dos horários

O Decreto-Lei 6/2001 refere (artº 9º) que as actividades de enriquecimento do currículo devem ser de natureza eminentemente lúdica e cultural. O Governo atribui-lhes um carácter escolarizante. Acabam os espaços e os tempos lúdicos tão necessários ao processo de desenvolvimento das crianças.

Ao referir que "Os órgãos competentes dos agrupamentos de escolas podem, desde que tal se mostre necessário, flexibilizar o horário da actividade curricular de forma a adaptá-lo às condições de realização do conjunto das actividades curriculares e de enriquecimento curricular, tendo em conta o interesse dos alunos e das famílias, sem prejuízo da qualidade pedagógica", o ME abre a porta (em numerosos casos, outros apressaram-se a abrir um enorme portão) à flexibilização total dos horários.

Temos verificado verdadeiras barbaridades na organização dos horários que são feitos em função das actividades de enriquecimento curricular subalternizando a actividade curricular!

Até quando vamos permitir que estas situações existam? ■

No passado dia 19 de Setembro realizou-se a segunda reunião de negociações do CCT do sector com a apresentação, por parte da comissão negociadora sindical, de uma contraproposta ao texto apresentado pela entidade patronal.

Apesar do tom cordial em que decorreu a reunião, a verdade é que se antevêm reuniões muito difíceis com resultados ainda imprevisíveis, uma vez que estão em cima da mesa questões muito complexas como o horário dos docentes e a avaliação de desempenho dos professores.

A FENPROF tem consciência que o facto de outras organizações sindicais (FNE e SINAP) terem, em 2005, assinado um acordo que contemplava já estas duas matérias sem qualquer salvaguarda nem contrapartidas para os professores (e que inviabilizou a nossa assinatura) torna, naturalmente, mais difícil a nossa acção. Mas a necessidade de defender os docentes, no quadro mais complexo em que nos encontramos, levou-nos a apresentar uma contraproposta que, no essencial, visa impedir que, por esta via, possa haver actuações arbitrárias por parte da entidade patronal.

Relembrando alguns dos aspectos mais gravosos do CCT assinado pelas organizações sindicais anteriormente citadas, salientamos que a regulamentação da componente não lectiva ficou ao critério absoluto da entidade patronal que, deste modo, tem interpretado que o trabalho a prestar no estabelecimento de ensino fora da componente lectiva pode ir das 2 horas até às 10 horas semanais, que estas horas podem ser de acompanhamento pedagógico ou que podem ser, por e simplesmente de leccionação; que a avaliação do desempenho fica totalmente controlado pela entidade patronal que tem o direito de ratificar essa avaliação para progressão na carreira de tal modo que, por absurdo, pode impedir qualquer professor de progredir na carreira após 10 anos de serviço!!!

### A proposta que apresentámos para negociação procura, essencialmente:

a) regulamentar a componente não lectiva de modo a que os professores tenham o tempo necessário para a preparação das suas actividades e correcção dos trabalhos dos seus alunos;

b) colocar a avaliação do desempenho sob a óptica pedagógica e impedir arbitrariedades por parte da entidade patronal. Aceitar que os bons professores sejam premiados e os maus punidos tem que ter critérios rigorosos e estar, sobretudo, dependente da actividade pedagógica.

Entretanto, e ainda que de forma muito informal, a Associação Patronal colocou em cima da mesa a hipótese de alongar a carreira sob o pretexto de que, aumentada a idade para se atingir a aposentação, os professores estariam tempo demais no topo da carreira.

Esta proposta, repetimos, informal leva-nos a concluir, mais uma vez, que estas negociações serão muito difíceis e, por isso, apelamos a todos os colegas que se mantenham vigilantes e, sobretudo, que pressionem os directores dos colégios no sentido de se encontrarem soluções que, defendendo os legítimos interesses da entidade patronal, salvaguardem a dignidade da profissão docente e a paz social das escolas tão necessária após o período conturbado que se viveu o ano lectivo passado. ■

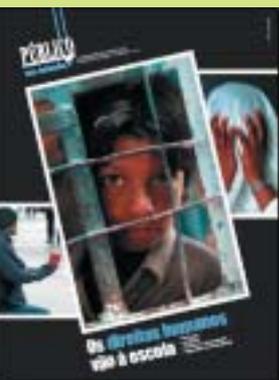
O Departamento do Ensino Particular e Cooperativo e IPSS's



**A Associação Patronal colocou em cima da mesa a hipótese de alongar a carreira sob o pretexto de que, aumentada a idade para se atingir a aposentação, os professores estariam tempo demais no topo da carreira.**



## Direitos Humanos vão à escola



No momento em que já se encontra em preparação o congresso trienal da Federação Internacional dos Direitos Humanos (FIDH), que, entre **20 e 25 de Abril de 2007** decorrerá Lisboa, e em plena vigência da *Década Internacional para uma Cultura da Paz e da Não-Violência para as Crianças do Mundo*,

que se prolonga até **2010**, o Projecto PÚBLICO na Escola apresenta mais uma edição dos seus conhecidos *cadernos*, desta vez com o tema "Os Direitos Humanos vão à Escola".

A publicação, de 64 páginas, inclui dezenas de textos do PÚBLICO, que dão conta do muito que de mais relevante se passou em Portugal e no mundo, em 2005 e no início de 2006, no domínio dos direitos humanos. A pobreza e a fome, os maus tratos infantis e o tráfico de crianças, a violência escolar, o racismo e a xenofobia, os atentados à liberdade de expressão são alguns dos inúmeros problemas abordados nos textos incluídos no caderno. Nele se incluem também artigos sobre pessoas e organizações não-governamentais que se têm distinguido na defesa dos direitos humanos.

"Dez sugestões para a acção"; "estimular a participação na vida escolar"; "construir cidades onde as crianças possam viver felizes"; "editar, na *Internet*, páginas para os mais novos"; "abrir os *media* aos mais novos"; "consumir responsabilmente"; "combater a pobreza"; "combater a violência doméstica"; "evitar a violência nas escolas"; "defender a liberdade de imprensa"; e "aproveitar as efemérides" são alguns dos tópicos das sugestões de trabalho deste caderno, que finaliza com uma lista de livros e de *sites*.

Mais pormenores pelo telefone 808200095 (linha azul). ■

## Espectáculo "Das pessoas em Pessoa"

Numa co-produção com o Museu Nacional do Traje e direccionado para um público escolar foi reposto nas instalações do museu - Palácio Angeja-Palmela ao Lumiar - o espectáculo "Das pessoas em Pessoa", do actor e encenador Ricardo Bargão, sobre a obra do poeta Fernando Pessoa. Estará em cena **até 30 de Novembro**, de terça a quinta-feira, sempre às **11.00 horas**,

Este espectáculo foi concebido para alunos a partir dos 12 anos, e pretende "despertá-los para o entendimento da obra de Fernando Pessoa e fomentar o gosto pela poesia, pelo teatro e pelas palavras ditas". ■

# A Vergonha

■ Vítor Gomes (Coord. do Departamento de Educação Especial da FENPROF, Direcção do SPN)

O Ministério da Educação, no último dia de Janeiro de 2006, fez publicar um Decreto-Lei com as novas regras de concurso de educadores e professores (Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 27/2006, de 18 de Fevereiro).

**P**elas novas regras, os docentes de educação especial passaram a ter três novos grupos de recrutamento - 910, 920 e 930, recriados das tradicionais áreas da deficiência.

No *Aviso de Abertura*, verificamos o que se temia - o número de vagas, para estes novos grupos de recrutamento, ficou muito aquém das reais necessidades das escolas.

Durante todos os momentos concursais, as regras estabelecidas pelo Ministério da Educação, foram constante e sistematicamente alteradas, pervertidas o que provocou um sem número de incorrecções e injustiças.

Desde logo a FENPROF denunciou as anomalias, o não reconhecimento de cursos de formação especializada, as incorrecções e adulterações ocorridas junto das estruturas centrais do Ministério da Educação, sem que estas assumissem a existência destes erros.

Teimosa e sistematicamente a FENPROF continuou a denunciar as situações e, algumas, foram subtilmente tendo correcção pelo ME.

O que o Ministério nunca assumiu como erro, foi o reduzido número de vagas colocadas a concurso, afirmando que as 2155 vagas eram, do seu levantamento de necessidades, suficientes para o apoio dos alunos com necessidades educativas especiais *de carácter prolongado* (não se sabendo o que realmente é, nesta categorização, incluído).

Ainda antes da saída das listas definitivas o Ministério da Educação teve de reconhecer que aquele número de vagas era reduzido.

Aqui inicia-se um processo pouco claro e nada transparente - o Ministério inicia o *convite* individual e telefónico a docentes para lugares que não tinham sido publicitados na fase da candidatura a concurso.



O erro mais grosseiro foi o do grupo, de código 910: este foi criado para o *apoio a crianças e jovens com graves problemas cognitivos, com graves problemas motores, com graves perturbações da personalidade ou da conduta, com multideficiência e para o apoio em intervenção precoce na infância* e, estes últimos, foram colocados pelo referido convite.

Se pensávamos que as adulterações ficavam por aqui, enganámo-nos.

Na fase de afectação dos quadros de Educação verificou que, a muitos alunos com necessidades educativas especiais, não estava garantido o apoio da educação especial, iniciou a afectação de docentes aos *apoios educativos*, para mascarar a falta de recursos especializados para operacionalizar este apoio.

Só se pode concluir que o Ministério da Educação, no processo de colocação de docentes de educação especial, agiu com ignorância, incompetência, insensibilidade e tratando os alunos com necessidades educativas especiais como sendo cidadãos de segunda categoria e, mais uma vez, que qualquer um pode "apoiar" estes alunos.

A qualidade da prestação do serviço de educação especial está, desde logo, comprometida.

A quem colocará a culpa o Ministério da Educação se as escolas não cumprirem esta sua função por falta de recursos humanos na educação especial? ■

# Centenário do nascimento de Rómulo de Carvalho/António Gedeão

A publicação das "Memórias" inéditas do cientista e poeta Rómulo de Carvalho, conhecido pelo pseudónimo de António Gedeão, marca o programa de comemorações do centenário do seu nascimento que se assinala a 24 de Novembro deste ano.

O vasto programa de eventos foi apresentado (27/07/2006) à comunicação social em Lisboa, no Café Martinho da Arcada, pela comissão organizadora das comemorações, constituída por amigos, antigos alunos e familiares de Rómulo de Carvalho, falecido em 1997 e autor de uma vasta obra nas áreas da investigação histórica, ciência, ensino e poesia.

Um dos filhos, Frederico Gama Carvalho, membro da comissão organizadora das comemorações, explicou que as mais de duas dezenas de iniciativas previstas visam "contribuir para recordar e fazer viver na sociedade portuguesa a herança intelectual" do cientista e professor "e do seu inseparável amigo António Gedeão".

Um dos pontos altos das comemorações será, em 2007, a publicação das memórias até agora inéditas do autor.

É um manuscrito de cerca de 1100 páginas que "constitui um notável repertório da experiência de vida pessoal e profissional ao longo de quase um século", assinalou Frederico Gama Carvalho.

A obra, que deverá ser publicada pela Fundação Calouste Gulbenkian, "inclui - precisou - estudos importantes sobre a ciência em Portugal, relatos sobre as dificuldades a que fez face na realização das investigações ao longo da vida e também aspectos interessantes da sociedade portuguesa da época, ao longo do século XX".

O programa das comemorações inclui uma exposição a inaugurar na Biblioteca Nacional a 12 de Outubro, sobre a vida e a obra do historiador, que desde muito cedo revelou interesse pela investigação e divulgação da ciência, exercendo como professor durante 40 anos, ao mesmo tempo que se dedicava à poesia.

Foi, aliás, nesta área literária que o seu nome se tornou mais conhecido, depois de alguns dos seus poemas terem sido musicados por compositores como Manuel Freire ou José Niza, popularizando textos

como "Pedra Filosofal", "Aurora Boreal", "Fala de um Homem Nascido" e "Lágrima de Preta".

Nascido em Lisboa, Rómulo de Carvalho licenciou-se em Ciências Físico-Químicas pela Universidade do Porto, depois de ter frequentado o Curso Preparatório de Engenharia Militar na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Centrou posteriormente a sua investigação na ciência em Portugal no século XVIII, sobretudo nas áreas da Física Experimental, da Astronomia e da História Natural.

Artur Marques da Costa e João Gaspar Caração, também membros da comissão organizadora das comemorações e antigos alunos e amigos do homenageado, recordaram aos jornalistas o impacto da personalidade de Rómulo de Carvalho e o seu talento como pedagogo.

Através de diversas obras de cariz pedagógico, nomeadamente "História do Telefone", "História da Fotografia", "História dos Balões", "História da Radioactividade", entre outras, entusiasmou muitos jovens a seguirem estudos e carreiras na área das ciências.

O enorme espólio do homenageado foi doado pela família à Biblioteca Nacional, tendo sido entregue, gradualmente, desde 2003.

A viúva de Rómulo de Carvalho, Natália Nunes Gama de Carvalho, também presente na apresentação das iniciativas, comentou que só recentemente teve uma visão mais detalhada do vasto legado deixado pelo investigador e poeta. "Eu que vivia com ele não consigo compreender muito bem como conseguiu tempo para escrever tanto", comentou, sobre as centenas de resmas de cadernos preenchidas ao longo de quase cem anos.

No programa das comemorações está ainda prevista a realização de uma exposição evocativa no Museu de Ciência da Universidade de Lisboa, para inaugurar a 24 de Novembro.

A instituição do Prémio Rómulo de Carvalho pela Universidade de Évora, que irá galardoar anualmente investigadores nas áreas da didáctica e pedagógica do ensino das ciências, alternando com as vertentes da História e da Filosofia da Ciência, é outra iniciativa prevista.

Sob os auspícios do Ministério da Educação, no âmbito do Plano Nacional de



Um dos pontos altos das comemorações será, em 2007, a publicação das memórias até agora inéditas do autor

Leitura, será incluído um conjunto de obras publicadas de Rómulo de Carvalho de especial interesse didáctico e valor formativo, a revista da Fundação Calouste Gulbenkian irá dedicar uma edição integral da revista "Colóquio Letras" ao autor e o Instituto Superior da Maia realizará entre 23 e 24 de Novembro um Colóquio Internacional no âmbito do centenário.

No colóquio, da responsabilidade do Centro de Estudos de Língua, Comunicação, e Cultura, serão apresentados três painéis temáticos sobre Ciência e Cultura Científica, Ciência e Novo Humanismo, e Literatura e Ciência.

Ainda no âmbito da edição, serão publicados em 2007 quatro volumes com uma selecção de 25 poemas de António Gedeão traduzidos em inglês, francês, italiano e espanhol, iniciativa que terá o apoio do Instituto Camões.

Numa sessão solene na Academia das Ciências de Lisboa, a 24 de Novembro, estarão presentes diversos académicos ligados às universidades do Porto, Coimbra, Lisboa e Évora para homenagear oficialmente Rómulo de Carvalho.

Entre outras entidades já citadas, o programa de comemorações tem ainda o apoio do Ministério da Cultura, do Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior, do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. | *Lusa*, 27/07/2006 ■